



Webinar da Abrapp aborda a Resolução CNPC nº 62/2024 na prática

Seminário online foi realizado no dia 23 de fevereiro

A Abrapp realizou, no dia 23 de fevereiro, o webinar “CNPC nº 62/2024 na Prática: e-book e Ferramenta para Simplificar a Implementação da Norma com Estratégia e Governança”. A Resolução CNPC nº 62/2024 já está em vigor e impacta diretamente a governança, a estratégia e os processos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

O seminário virtual teve o objetivo de apoiar as entidades na transição do campo teórico para uma implementação prática, consistente e alinhada aos objetivos institucionais. Durante o webinar, foram apresentados caminhos para aplicar a norma no dia a dia, com ênfase na integração entre governança e estratégia, no uso de ferramentas de apoio e em direcionamentos que facilitem a tomada de decisão e a conformidade regulatória. A UNIDASPREV esteve representada pelo diretor Jurídico, Luiz Xavier Borges. Ele escreveu um artigo que resume os principais pontos do Webinar. Confira, a seguir:

ilustração



Resolução PREVIC nº 62/2024 e o Webinar Abrapp

Luiz Xavier Borges*

A Resolução 62/2024 é um marco no processo de simplificação e consolidação normativa da PREVIC. Ela substitui e revoga atos anteriores (como a Resolução 26/2023), buscando maior transparência na prestação de contas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

1. Pilares da Resolução 62/2024

Contabilidade Padronizada: Reforça a estrutura do Plano de Contas Padrão, visando a comparabilidade entre as entidades.

Auditoria Independente: Estabelece critérios mais rigorosos de rotatividade e de escopo dos relatórios de auditoria.

Transparência e Governança: Foco na divulgação tempestiva das demonstrações contábeis e notas explicativas.

2. Destaques do Webinar Abrapp (Sessão de 23/02/26)

Durante o evento, os especialistas e técnicos da Abrapp destacaram três frentes críticas de adaptação para 2026:

A. A Nova Dinâmica do Relatório de Auditoria

O webinar ressaltou que a auditoria não deve se limitar ao aspecto numérico.

Comentário: Houve ênfase na necessidade

de de os auditores avaliarem a aderência aos controles internos de riscos, especialmente em investimentos ilíquidos.

Desafio: A transição para o novo modelo de parecer exige que as EFPCs preparem notas explicativas muito mais robustas para evitar ressalvas.

B. Provisões Matemáticas e Ajustes de Precificação

Um ponto quente do debate foi o registro contábil de passivos contingentes.

Comentário: A Previc está exigindo maior rigor na constituição de provisões para contingências judiciais.

Visão dos Especialistas: “A contabilidade não é apenas registro histórico; ela é hoje uma ferramenta de solvência”, foi uma das frases marcantes do debate.

C. Demonstrações Contábeis e o Selo de Autorregulação

A Abrapp reforçou que as entidades que já seguem o Código de Autorregulação em Governança Contábil terão muito mais facilidade em cumprir a Resolução 62.

Inovação: Discutiu-se a integração dos dados contábeis com os novos sistemas de supervisão baseada em risco da Previc.

3. Tabela de Prazos e Obrigações (Pós-Webinar)

4. Conclusão e Recomendação

O consenso do webinar de hoje é que a Resolução 62/2024 retira o caráter “cartorial” da contabilidade e a coloca no centro da estratégia de gestão. Para o seu TCC ou atuação profissional, o foco deve ser na convergência das normas brasileiras de contabilidade (NBC) com as especificidades do setor de previdência.

Nota Técnica: No webinar, foi alertado que falhas no preenchimento dos quadros estatísticos contábeis podem gerar apontamentos automáticos pelo sistema de malha fina da supervisão da Previc.

O consenso deste webinar é que a Resolução 62/2024 retira o caráter “cartorial” da contabilidade e a coloca no centro da estratégia de gestão. Para o seu TCC ou atuação profissional, o foco deve ser na convergência das normas brasileiras de contabilidade (NBC) com as especificidades do setor de previdência.

Nota Técnica: No webinar, foi alertado que falhas no preenchimento dos quadros estatísticos contábeis podem gerar apontamentos automáticos pelo sistema de malha fina da supervisão da Previc.

*O autor deste artigo é Diretor Jurídico da UNIDASPREV